



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em.....18/03/14.....

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Cascavel, 14 de março de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 28/2014.

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO Nº 2.855
DATA 17/03/14
(Cle)

Em resposta ao Requerimento nº 15/2014, da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Welton de Farias Fogaca
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Marcio Jose Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

Comunicação Interna

Data	06/03/2014	C.I. nº	055/2014
Emissor	SEMAB		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto	RESPOSTA CI 48/2014 DPATL		

Em resposta ao Requerimento nº 15/2014, encaminhamos as informações abaixo:

- 1) A resolução Nº 086 citada no requerimento não existe, e a Lei 5.789/2013 é atendida.
- 2) Existe a fiscalização, atualmente é realizada pelo município;
- 3) Eventualmente, algum outro material entra misturado junto com os inertes, quando da entrada desses materiais, eles serão depositados em caçambas da própria empresa, para posterior retirada e destinação;
- 4) Quando esses materiais entram misturados com os inertes, posteriormente eles terão a seguinte destinação: Os resíduos plásticos e metais são encaminhados para reciclagem, os pneus para a empresa legalmente responsável pelo recebimento, Pietta & Cia Ltda. e os orgânicos para o Aterro Sanitário;
- 5) As empresas que coletam resíduos com caçambas, tem conhecimento da Lei 5.789/2011, receberam notificação da SEMA sobre o assunto, também no dia 14/03/2014, acontecerá reunião com todas empresas de caçamba, e no próprio Romaneio que as empresas entregam ao usuário do serviço, constam informações a respeito do material a ser depositado na caçamba;
- 6) Desconhecemos obras de ampliação do cemitério;
- 7) As Cooperativa não estão envolvidas no funcionamento do aterro de inertes;
- 8) Os valores são destinados ao fundo Municipal do Meio Ambiente, e aplicados de acordo com o LDO e PPA e Orçamento Anual previamente aprovados pelo COMAM.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

Emitida por José Luiz Ferreira

Elmo Rowe Júnior
Diretor de Meio Ambiente